



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO N° 2757, de 28 de novembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 73.901,62** (setenta e três mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				R\$ 73.901,62
01 26 10 216	CULTURA 13 392 9519 2519 0000 3.3.90.30.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		R\$ 100,00 FR: 0.01.110-110.000
01 28 01 229	DIRETORIA DE TRANSPORTES 26 782 9523 2523 0000 4.4.90.52.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		R\$ 882,00 FR: 0.01.110-110.000
01 33 01 257	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17 512 9529 2547 0000 3.3.90.39.00 05 100.001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$ 72.919,62 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA FR:0.5.100-100.001 TRANSF E CONVÉNIOS ESTADUAIS VINCULADOS FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO		

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zagheti
Chefe de Gabinete